



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 126/2.023.

Paulistânia-SP, 12 de dezembro de 2023.

MENSAGEM: Objeto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.395/2.023, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 811/2023, NO VALOR DE R\$ 200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito do Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 811/2023, NO VALOR DE R\$ 200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**, para que seja apreciado e votado por esta Câmara Municipal na próxima sessão extraordinária a ser designada por esta Presidência, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua apreciação, votação e aprovação por parte desta Casa de Leis.

Cumprе ressaltar que a importância desse projeto se deve à necessidade de realizar a abertura de crédito adicional suplementar ao crédito adicional especial autorizado pela Lei Complementar n. 811/2023 para a complementação do montante necessário para o pagamento da multa ambiental (AIIPM: 07001469) pelo descumprimento de Termo de compromisso de Recuperação Ambiental assinado com a CETESB em 2003. Devido ao não cumprimento do Termo de Compromisso e a imposição da respectiva multa, foi necessário que o Município realizasse parcelamento junto a Procuradoria Geral do Estado a fim de pagar tal débito, contudo, o valor parcelado sofre atualização mensalmente, motivo pelo qual a necessidade da abertura do presente crédito.

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na próxima **Sessão Extraordinária** a ser designada por Vossa Excelência, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa propositura, face à necessidade de sua votação e aprovação, para os fins orçamentários supra referidos.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA – SP.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br